



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 197/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2017

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 15:00 h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 288, de agosto de 2017, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 118/2017, *exclusivo para MEI's, ME's e EPP's, com prioridade de contratação para ME's e/ou EPP's locais e regionais*, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para a eventual contratação de empresa para fornecimento de lâmpadas, reatores, luminárias e demais materiais elétricos, para manutenção da iluminação em prédios e outros espaços públicos do Município de Mercedes, durante o exercício de 2018, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **ERIVAN PROCHNOW & CIA LTDA – ME, CNPJ: 06.078.600/0001-59 (doravante ERIVAN); ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP, CNPJ: 10.906.818/0001-21 (doravante ELETRO CAF)**. As empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo, desta forma, sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações. A empresa ELETRO CAF é sediada no Município de Cascavel – PR. Sua participação é admitida, e caso seja necessário, será aplicada a regra de prioridade de contratação, devidamente prevista no item 18.6 do edital. Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes n.º 01 (proposta de preço) e n.º 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

LOTE 01 – Iluminação Pública

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	ELETRO CAF	38.309,80
2	ERIVAN	58.092,20

LOTE 02 – Prédios Públicos

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	ELETRO CAF	27.017,80

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o(a) Pregoeiro(a) nova classificação das propostas, pelo que se apurou o seguinte:

LOTE 01 – Iluminação Pública

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	ELETRO CAF	38.309,80



Município de Mercedes

Estado do Paraná

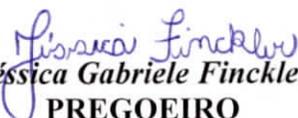
2	ERIVAN	58.092,20
---	--------	-----------

Finda a disputa relativa ao lote 1, a licitante ERIVAN manifestou-se, indicando a intenção em acompanhar a entrega do objeto (quando da solicitação do mesmo, pelo Município), por parte da licitante vencedora.

LOTE 02 – Prédios Públicos

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	ELETRO CAF	27.017,80

Após a ordenação supra, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que a Licitante primeira colocada atende a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedora a empresa classificada em primeiro lugar, conforme consignado nas tabelas supra. O(a) Pregoeiro(a) inquiriu o licitante ERIVAN, da intenção em integrar Cadastro de Reserva, a fim de fornecer o objeto pelo mesmo valor proposto pela licitante vencedora do lote. O referido licitante afirmou não ter interesse em integrar cadastro de reserva e teve seu(s) Envelope(s) nº 2, devidamente devolvido. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame à Licitante declarada vencedora, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.


Jéssica Gabriele Finckler
PREGOEIRO


Jucimara C. Biscaro
EQUIPE DE APOIO


Nilma Eger
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:



ERIVAN PROCHNOW & CIA LTDA – ME, CNPJ: 06.078.600/0001-59 (doravante ERIVAN)



ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP, CNPJ: 10.906.818/0001-21 (doravante ELETRO CAF)





MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO N° 118/2017

LOTE 01	TETO		LANÇE MÁXIMO		MENOR LANCE
	R\$	70.302,67	R\$	38.118,25	
RODADAS	ERIVAN	ELETRO CAF			
1ª	R\$ 58.092,20	R\$ 38.309,80			R\$ 38.309,80
2ª	DECLINA				R\$ -
3ª					R\$ -
4ª					R\$ -
5ª					R\$ -
6ª					R\$ -
7ª					R\$ -
8ª					R\$ -
9ª					R\$ -
10ª					R\$ -
11ª					R\$ -
12ª					R\$ -
Quantidade			1		
Valor Unitário				38.309,80	
Arredondamento				R\$ 0,00	
			R\$ 38.309,80	Desconto	R\$ 31.992,87

Francisco Trindade
Pregoeiro(a)

000145 *[Signature]*



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 118/2017

LOTE 02	R\$	47.087,10	LANÇE MÁXIMO	R\$ 26.882,71
----------------	------------	------------------	---------------------	----------------------

RODADAS	ELETRO CAF	TETO	LANÇE MÁXIMO	MENOR LANCE
1ª	R\$ 27.017,80			R\$ 27.017,80
2ª				R\$ -
3ª				R\$ -
4ª				R\$ -
5ª				R\$ -
6ª				R\$ -
7ª				R\$ -
8ª				R\$ -
9ª				R\$ -
10ª				R\$ -
11ª				R\$ -
12ª				R\$ -

Quantidade	1
Valor Unitário	27.017,80
Arredondamento	R\$ 0,00

R\$ 27.017,80 R\$ 20.069,30

Desconto

Flávia Lumbelw
Pregoeiro(a)